



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO**

**Referência:** Processo SEI nº 21000.015066/2024-50

**Assunto:** Inexigibilidade nº 02/2024.

**O SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso da competência estabelecida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria MAPA nº 557, de 9 de fevereiro de 2023 e considerando o art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da **Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024**, com fulcro no inciso III, alínea "f" do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando a inscrição de 2 (dois) servidores da Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STI), do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) no evento de capacitação "PMO Summit Latin America 2024", promovido pela organização denominada AABC ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, a ser realizado presencialmente na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 26 a 28 de março de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 34259817) e no Termo de Referência (SEI nº 34340374), no valor total de **R\$ 9.596,00 (nove mil quinhentos e noventa e seis reais)**.

Restando claro que a autorização está estritamente relacionada a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo análise técnica e jurídica do procedimento, que são de responsabilidade dos ordenadores de despesa e das unidades jurídicas dos respectivos órgãos e entidades, de acordo com suas competências legais, nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõe o processo de contratação.

**OTTO CAVALCANTE MEDINA**

Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Otto Cavalcante Medina, Subsecretário - Substituto**, em 22/03/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34348981** e o código CRC **055615AB**.